CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 297/2025

3ª R. Ext

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a realização de um mutirão para cirurgia de cataratas (Facectomia), neste município.

JUSTIFICATIVA

A catarata é, de fato, uma das principais causas de perda de visão em todo o mundo, afetando milhões de pessoas, especialmente as que vivem em situações de vulnerabilidade econômica. A realização de mutirões para diagnóstico e cirurgia é uma iniciativa extremamente importante, pois permite que aqueles que não têm condições financeiras de arcar com os custos de tratamento possam ter acesso a cuidados essenciais.

Esses mutirões não apenas proporcionam exames e cirurgias, mas também conscientizam a população sobre a importância da saúde ocular.

Muitas pessoas desconhecem que a catarata pode ser tratada efetivamente e que a recuperação pode levar à recuperação total da visão. Além disso, ao oferecer esses serviços de forma gratuita ou a preços acessíveis, estamos reduzindo as desigualdades no acesso à saúde.

A promoção da saúde ocular na comunidade é fundamental para melhorar a qualidade de vida, pois uma visão saudável permite que as pessoas participem ativamente da vida social, profissional e familiar.

Portanto, iniciativas como mutirões de catarata são essenciais para garantir que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham a oportunidade de cuidar da sua saúde ocular e, consequentemente, de sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, 24 março de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador